



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 132//97


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 03.04.97,

RESOLVE:

MANTER, o Sr. **DIVINO GONÇALVES DA SILVA VAZ**, Serventuário da Justiça, da Comarca de **TRINDADE/GO**, na função de Escrivão Eleitoral, da **49ª** Zona, sediada na referida Comarca, por mais um biênio, no período de 23.02.97 a 23.02.99, e o Sr. **MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA**, servidor Municipal, da referida Comarca, na função de Chefe de Cartório, por mais um biênio, no período de 23.03.97 a 23.03.99.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente